

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1621/2024 - RTF**Fiscalização regular no Sistema de
Abastecimento de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Portão/RS.****1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No dia 22 de outubro de 2024, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de Portão. Para verificar o serviço prestado pela Companhia de Saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Portão foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no turno da manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular.

2.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Portão consta implementado e funcional, sendo gerido e operado pela Corsan. A unidade da Corsan de Portão é vinculada a unidade polo de Estância Velha.

A água é captada pelo Sistema de Abastecimento de Água de Estância Velha composta por manancial superficial localizado no rio dos Sinos, sendo conduzida para o tratamento em Estação de Tratamento de Água (ETA) no município de Campo Bom. A captação subterrânea é realizada pelos poços MAG-1, EV-4 e EV-6, todos localizados no município de Estância Velha, sendo conduzida para o tratamento simplificado junto aos poços antes de ser direcionada para os reservatórios de abastecimento e distribuição.

2.1.1. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

O SAA do município de Portão possui 02 (duas) unidades dedicadas ao sistema de bombeamento de água, a EBAT-1 localizada juntamente com os reservatórios R1 e R2 e a EBAT-2 localizada na rua Júlio de Castilhos, n. 6660 - Bairro: Rincão do Cascalho, todas localizadas no município de Portão e conforme apresentado na Tabela 2 e Figuras 01 e 02.

Tabela 2 - Informações das Estações de Bombeamento do SAA.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
EBAT - 1 (Zona Alta)	Rua Armando Gustavo Keller, 208 - Estação Portão Portão/RS Coordenadas: Latitude: 29°42'6.81" S Longitude: 51°14'54.65" W	Sistema de bombeamento de água para abastecimento urbano.
EBAT - 2 (Booster)	Rua Júlio de Castilhos, 6660 Bairro: Rincão do Cascalho - Portão Coordenadas: Latitude: 29°40'36.67" S Longitude: 51°14'33.83" W	Sistema de bombeamento compacto de água para abastecimento urbano.

Figura 01 - Sistema de Bombeamento.
EBAT - 1 (Zona Alta).



Figura 02 - Sistema de Bombeamento Compacto.
EBAT - 2 (Booster).



2.1.2. RESERVATÓRIOS

O SAA de Portão possui 02 (dois) reservatórios, sendo 01 (um) do tipo apoiado e 01 (um) do tipo elevado, ambos de concreto armado identificadas na Tabela 3 e nas Figuras 03 e 04, que armazenam e distribuem água tratada.

Tabela 3 - Informações dos reservatórios do SAA.

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO (endereço)	TIPO	CAPACIDADE (m³)
R1	Rua Armando Gustavo Keller, 208 - Estação Portão Portão/RS Coordenadas: Latitude: 29°42'6.81" S Longitude: 51°14'54.65" W	Apoiado - Concreto Armado	1000
R2	Rua Armando Gustavo Keller, 208 - Estação Portão Portão/RS Coordenadas: Latitude: 29°42'6.81" S Longitude: 51°14'54.65" W	Elevado - Concreto Armado	250
Capacidade Total			1.250

Figura 03 - Reservatório R1.
Capacidade: 1000 m³ - Concreto Armado

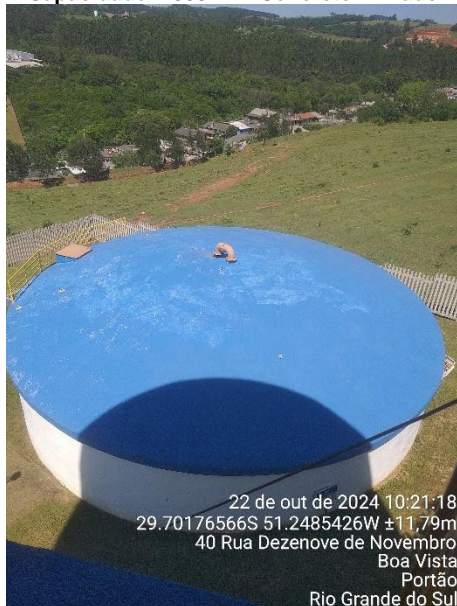


Figura 04 - Reservatório R2.
Capacidade: 250 m³ - Concreto Armado



2.1.3. MONITORAMENTO DE VAZÕES

A fiscalização constatou que o controle do balanço hídrico os reservatórios R1 e R2 não possui macromedidor. Foi constatado também que não há controle do balanço hídrico por meio de macromedição operacional nas Estações de Bombeamento EBAT-1 e EBAT-2.

2.3 COMERCIAL

A unidade comercial da Corsan em Portão, localizada na rua Júlio de Castilhos, n. 4115, possui atendimento presencial no turno da manhã e tarde. Foi realizado vistoria na Unidade Comercial estando disponíveis para consulta a Tabela Tarifária (Agesan), Carta de Serviços, Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto e o Código de Defesa do Consumidor. Na unidade consta sala de atendimento ao público, banheiro e cozinha/copa. As análises do tratamento da água bruta são realizadas no laboratório do município de Estância Velha, localizado na própria unidade comercial da Corsan. Na Figuras 05 é apresentada a Unidade Comercial da Corsan em Portão.

**Figura 05 - Unidade comercial.
Unidade de Portão.**



O SAA de Portão possui 6789 ligações, 7976 economias, 100% de percentual de hidrometração, 25,30% de perda mensal, 2,23 reclamações procedentes do último semestre (NPR) e 27,27 o tempo de atendimento ao consumidor (horas) referente ao último semestre (TAC).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 15 NCs referentes ao SAA do município de Portão.


Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

4. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.


Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

Participantes da Fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 13/12/2024 10:55:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização

Responsável pela elaboração e pelo relatório:

Documento assinado digitalmente
 TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 10/12/2024 16:59:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinasso
Agente de fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 13/12/2024 08:59:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1621/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Portão/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 22 de outubro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 10/12/2024 17:01:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 13/12/2024 08:59:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1621/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO
1	A5.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na estrutura do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Diversos pontos de vazamento na estrutura do reservatório.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO
2	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de travamento na tampa de inspeção do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO
3	A5.17	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação em caixas de registro da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	



ANEXOS I e II - 1621/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R2 - ELEVADO - CONCRETO
4	-	CONSTATAÇÃO	No Anexo II o reservatório foi identificado como R3, porém no local estava identificado como R2.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A numeração correta do Reservatório: R2 (Elevado).

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 01 - ZONA ALTA
5	A3.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos: sofá na área da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 01 - ZONA ALTA
6	-	CONSTATAÇÃO	No Anexo II a Estação de Bombeamento foi identificada como EBAT 2, porém no local estava identificado como EBAT 1.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A numeração correta da Estação de Bombeamento: EBAT 1 - Zona Alta.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1621/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO
7	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de limpeza no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 2 - BOOSTER
8	A3.6	CONSTATAÇÃO	Drenagem ineficiente da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi constatado bomba de drenagem.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 2 - BOOSTER
9	A3.8	CONSTATAÇÃO	Tampas de concreto com frestas colocando em risco a segurança de operadores e pedestres.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1621/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - APOIADO - CONCRETO
10	A5.4	CONSTATAÇÃO	Indícios de infiltração na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - APOIADO - CONCRETO
11	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de limpeza no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R2 - ELEVADO - CONCRETO
12	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de fechamento na parte inferior e superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	



ANEXOS I e II - 1621/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R2 - ELEVADO - CONCRETO
13	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de limpeza no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 02 - BOOSTER
14	-	CONSTATAÇÃO	No Anexo II a Estação de Bombeamento foi identificada como EBAT 3, porém no local estava identificada como EBAT 2.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A numeração correta da Estação de Bombeamento: EBAT 2 - Booster.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - APOIADO - CONCRETO
15	-	CONSTATAÇÃO	No Anexo II o reservatório foi identificado como R2, porém no local estava identificado como R1.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A numeração correta do Reservatório: R1 (Apoiado).

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1621/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT-1 - Zona Alta - Rua Armando Gustavo Keller, 208 - Estação Portão - Portão/RS

HORÁRIO: 10hs01min - 22/Outubro/2024 - Portão/RS

Conforme?

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?	X			
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?			X	
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		X		Ausência de bomba de drenagem.
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	Acúmulo de resíduos: sofá na área da unidade.
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	A3.13	Existe macromedição?				NÃO

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1621/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

AREA FISCALIZADA: EBAT-2 Booster Rincão do Cascalho - Rua Júlio de Castilhos, 6660 - Rincão do Cascalho - Portão/RS

HORÁRIO: 10hs55min - 22/Outubro/2024 - Portão/RS

Conforme?

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?	X			
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			X	
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?	X			
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		X		Ausência de bomba de drenagem.
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Tampas de concreto com frestas colocando em risco a segurança dos operadores.
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	A3.13	Existe macromedição?				NÃO

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1621/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R1 - Rua Armando G. Keller - Portão/RS

HORÁRIO: 10hs01min - 22/Outubro/2024 - Portão/RS

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?	X			
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	X			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?		X		Vazamento aparente na unidade.
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	X			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	X			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			X	
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?			X	
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Ausência de limpeza no reservatório. Não prever limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			X	
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			X	
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
Existe macromedição?			NÃO			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1621/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R2 - Rua Armando G. Keller - Portão/RS

HORÁRIO: 14hs34min - 22/Outubro/2024 - Portão/RS

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?		X		Ausência de placa de identificação da unidade.
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	X			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?		X		Vazamento aparente na estrutura do reservatório.
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Ausência de travamento na tampa de inspeção do reservatório.
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?				
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	X			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			X	
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?	X			
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Ausência de limpeza no reservatório. Não prever limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			X	
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			X	
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação em caixas de registro da unidade.
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
Existe macromedição?			NÃO			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1621/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R2 - Rua Armando G. Keller - Portão/RS

HORÁRIO: 10hs01min - 22/Outubro/2024 - Portão/RS

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?	X			
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	X			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	X			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Ausência de fechamento na parte superior e inferior do reservatório.
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	X			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	X			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?	X			
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?	X			
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Ausência de limpeza no reservatório. Não prever limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?	X			
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?	X			
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
Existe macromedição?			NÃO			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1621/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: Área Comercial

HORÁRIO: 9hs31min - 22/Outubro/2024 - Portão/RS

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
AE1. COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedicação e estão sendo executados?				
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?				
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	X			Unidade Portão faz substituição, mas, Unidade Regional que verifica.
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	X			Sob Demanda. Geralmente em Estação de Bombeamento (EB).
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?	X			
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	X			Existe, porém é a Unidade Regional que realiza. Na Unidade de Portão não existe.
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?			X	
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.	X			
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			Geoportal.
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?	X			Geoportal.
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
		Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedicação? Informar de onde.				NÃO
		Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedicação? Informar de onde.				SIM
		Existe almoarifado na estrutura operacinal?				NÃO
		Existe macromedicação em algum setor da rede de distribuição?				SIM. Rua Portão, n. 52. Coordenadas: -29.654897 -51.195746
		Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?				NÃO
		Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?				

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
22/Outubro/2024	Início: 9:35	Término: 9:45	Rua Júlio de Castilhos, 4091 - Portão	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Água de Portão.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Tarcisio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. CARLOS ERMILIO PÖHLMANN	CORSAN	997161576	Carlos.pohlmann@yahoo.com.br
4. VALMIR A. LUDWIG	CORSAN	51998366899	Valmirandheludwig@yahoo.com
5. CLAUDIO M. R. SILVA	CORSAN	999226690	CLAUDIO M. R. SILVA@CORVAN.COM.BR
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisao	Responsavel	Data limite
a) Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.		
b) Verificação da estrutura física dos Reservatórios.		
c) Verificação dos laudos de limpeza dos Reservatórios.		
d) Verificação das Outorgas.		
e) Verificação da estrutura física dos Poços.		
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.		
g) Verificação do registro das análises da qualidade da água tratada.		
h) Verificação do sistema de registro de falha.		
i) Verificação de Abastecimento do Usuário.		
j) Verificação do laboratório de análises.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 22 / 10 /2024

Lorenzo Cure Das Neves
LORENZO CURE DAS NEVES
Agente de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA - US PORTÃO

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Possui outorga: () Sim () Não		Validade da outorga:	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ANTIGA	1.440	0	ETA Antiga com capacidade de 400 L/s. 2 decantadores e 6 filtros. Atualmente passado por reformas. (Fase atual enchimento dos filtros)	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O
NOVA	2.160	2.052	ETA com capacidade de projeto de 600L/s com 3 decantadores e 9 filtros	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O
Tempo de funcionamento (h/dia): 24hs				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua da Paz nº100, União, Estância Velha 29°39'33.46"S 51°10'23.59"O	EBAT-1 EV-PO
2	Rua Armando Gustavo Keller nº208, Estação Portão, Portão 29°42'6.81"S 51°14'54.65"O	EBAT-2 ZONA ALTA
3	Rua Júlio de Castilhos nº6660, Rincão do Cascalho, Portão 29°40'36.67"S 51°14'33.83"O	EBAT-3 BOOSTER RINCÃO DO CASCALHO

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
CB-EV	CB	EV	VARIÁVEL	Tratada	AÇO	500	6.450
EV-PO	EV	PO	VARIÁVEL	Tratada	PVC	300	5.295
CENTRO	R-01	PO	VARIÁVEL	Tratada	FOFO	400	800
ENCOSTA DO	R-01	PO	VARIÁVEL	Tratada	FOFO	300	2.500

SOL							
PERIMETRAL	CENTRO	PORTÃO NOVO	VARIÁVEL	Tratada	DEfofo	250	1.700
PORTÃO VELHO/ESTAÇÃO O PORTÃO	PORTÃO VELHO	ESTAÇÃO PORTÃO	VARIÁVEL	Tratada	Defofo	200	2.900
PORTÃO NOVO	ESTAÇÃO O PORTÃO	PÓRTÃO NOVO	VARIÁVEL	Tratada	DEfofo	150	1.600
SÃO JORGE	CENTRO	SÃO JORGE	VARIÁVEL	Tratada	PVC	150	1.350
RUA CUIABA	CENTRO	RUA MORRETINHOS	VARIÁVEL	Tratada	DEFOFO	250	1.332
Total							23.927

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R-01	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Rua João Q. da Silva 29°40'28.36"S 51°10'50.71"O	500	DESATIVADO
R-02	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Armando G. Keller 29°42'6.67"S 51°14'55.42"O	1.000	
R-03	ELEVADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Armando G. Keller 29°42'6.67"S 51°14'55.42"O	250	
Total					1.750	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	85	Portão	FC	498m
	100	Portão	FC	844m
	150	Portão	FC	408m
	200	Portão	FC	10m
	400	Portão	F°F°	1.146m
	50	Portão	PVC	97.597m
	75	Portão	PVC	15.904m
	100	Portão	PVC	19.341m
	150	Portão	PVC DEFOFO	6.918m
	200	Portão	PVC DEFOFO	3.351m
	250	Portão	PVC DEFOFO	2.170m
	300	Portão	PVC DEFOFO	6.581m
Total				154.768m

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
DN 250	MACROMEDIDOR ELETRONICO FICA JUNTO AO MACRO	DIVISA ESTÂNCIA VELHA E PORTÃO	RUA PORTÃO, 52 -29.654897 -51.195746
			Rua Estância Velha, 35
			Rua Portão com Rua João F. da Costa

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
		VRP	Rua José de Anchieta, 218
		VRP	Rua Estância Velha, 35

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
01	Rincão do Cascalho	PEAD 80mm		ERS 240, em frente ao n°8130
02	Rincão do Cascalho	PEAD 100 mm		ERS 240, em frente ao n°7270
03	Portão Velho	F°F° 4"		ERS 240, em frente ao n°2296
04	Vila Aparecida	PVC DN 100 mm		ERS 240, próximo ao n°887
05	Centro de Eventos	PVC PBA DN100	Arroio	Estrada do Faxinal

13. N. Total de ligações	6.789
---------------------------------	--------------

14. N. Total de economias	7.976
----------------------------------	--------------

15. Percentual de hidrometração	100%
16. Perda mensal (%)	25,30
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	2,23
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	27,27
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	



Documento assinado digitalmente
CLAUDIOMIRO FERREIRA DA SILVA
Data: 08/10/2024 19:48:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudiomiro Ferreira da Silva
Coordenador Operacional
Sapiranga – Campo Bom – Estância Velha -Portão

Stênio A. A.
Cangussú

Assinado de forma digital por
Stênio A. A. Cangussú
Dados: 2024.10.09 11:03:41
-03'00'

Stênio Adriano Alves Cangussu
Gerente Operacional